

DE, DURANTE O ATENDIMENTO DA CONSULTA PEDIÁTRICA EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GG/PL Nº 50/2021**

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 15.03.2021  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 959 de 2019 de autoria do Deputado Márcio Canella que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 9207, de 11 de março de 2021, que "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO PREVENTIVA DA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL PELA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE, NA FORMA QUE MENCIONA".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GG/PL Nº 51/2021**

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 15.03.2021  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 1789 de 2019 de autoria do Deputado Brazão que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 9208, de 11 de março de 2021, que "INCLUI NO ANEXO DA CONSOLIDAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DOS AVÓS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 26 DE JULHO".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GG/PL Nº 52/2021**

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 15.03.2021  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 3293 de 2020 de autoria do Deputado Flávio Serafini que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 9209, de 11 de março de 2021, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O "DIA ESTADUAL DA LIBERTAÇÃO DO ACERVO SAGRADO AFRO-BRASILEIRO".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GG/PL Nº 53/2021**

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 15.03.2021  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 1402 de 2019 de autoria do Deputado Waldeck Carneiro que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 9210, de 11 de março

de 2021, que "REGULAMENTA O CAPÍTULO III DA LEI Nº 8.113/2018 PARA DISPOR SOBRE A POLÍTICA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GG/PL Nº 54/2021**

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021

**DESPACHO:**  
A imprimir e à Comissão de Emendas Constitucionais e Votos.  
Em 15.03.2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,  
Cumprimentando-o, acuso o recebimento 19 de fevereiro de 2021, do Ofício nº 030-M, de 18 de fevereiro de 2021, referente ao Projeto de Lei n.º 1072-A de 2015 de autoria do Deputado Milton Rangel que, "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA A VISITAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE ESTIMAÇÃO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que votei integralmente o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nimio apreço.

CLAUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1072 A DE 2015, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MILTON RANGEL, QUE "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA A VISITAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE ESTIMAÇÃO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente Projeto de Lei, que pretende permitir o ingresso de animais domésticos e de estimação na rede pública estadual de saúde, em períodos pré-determinados e sob condições previamente acordadas, para a visitação de pacientes internados, respeitando-se os critérios definidos por cada estabelecimento.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Saúde ressaltou que a implementação da proposta não é aconselhável, sob o argumento de que animais de estimação como cachorros funcionam como vetores de bactérias, que em contato com as mucosas humanas, podem afetar a saúde de pessoas com o sistema imunológico enfraquecido, como idosos ou pessoas que utilizam medicamentos como imunossuppressores. Ressaltou que a presença do animal de estimação viabilizará um maior espalhamento de bactérias nocivas, o que pode ocasionar aumento no tempo de internação do paciente e dos custos hospitalares.

Por fim, alertou que não se pode garantir que o animal, por mais adestrado que seja, mantenha um comportamento calmo e dócil num ambiente tão peculiar quanto um hospital, com vários ruídos de equipamentos e por várias vezes de sirenes, o que pode ocasionar acidentes, com quedas de pacientes com dificuldade para deambular, queda de medicamentos e consequente descarte desses, perda da esterilidade de instrumentos, dentre outros.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLAUDIO CASTRO  
Governador em exercício

Id: 2303770

**Comissões**

**TEMPORÁRIAS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR OS CASOS DOS INÚMEROS INCÊNDIOS QUE TÊM OCORRIDO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(RESOLUÇÃO Nº 198/2019)

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ENCERRAMENTO**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 11 horas, na sala do "Zoom", reuniu-se a Comissão em epígrafe, instituída pelo Requerimento nº 198/2019, sob a Presidência do Senhor Deputado Alexandre Knoploch, com a presença dos Senhores(as) Deputados(as) Rodrigo Amorim, Márcio Canella e Subtenente Bernardo membros efetivos, e do Senhor Deputado Alexandre Freitas membro suplente, deixando seu voto favorável consignado eletronicamente. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos agradecendo a

presença de todos e informou que a reunião de hoje tem como objetivo a eleição de um novo relator, pois o Senhor Deputado Jorge Felipe Neto estaria licenciado, e convidou os Deputados para se candidatarem ao cargo. Em continuidade, o Senhor Deputado Rodrigo Amorim pediu questão de ordem, parabenizou a condução dos trabalhos desta comissão pelo Presidente e informou que poderia assumir o cargo de Relator, mas deixou livre para que outro deputado, que assim o desejasse, assumisse a relatoria. Seguindo, o Presidente informou que seriam necessários mais sete dias de trabalho para análise e modificação do atual relatório final. Em prosseguimento, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Márcio Canella e Subtenente Bernardo e pediu a suas manifestações em relação as deliberações propostas. Prosseguindo, o Deputado Márcio Canella agradeceu e votou favorável para todas as deliberações. Continuando, o Deputado Subtenente Bernardo agradeceu e votou favorável, também. Sendo assim, as deliberações foram aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento, o Presidente agradeceu e informou que o novo relator, o Deputado Rodrigo Amorim revisará o relatório, deixando a próxima reunião de encerramento para o dia dezessete de março, quarta-feira, às onze horas, através da plataforma "Zoom". Em continuidade, não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, da qual, para constar, eu, André Luiz Coutinho Merlo, matrícula 201.762-2, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 10 de março de 2021. (a) André Luiz Coutinho Merlo - Secretário; (a) Deputado Alexandre Knoploch - Presidente.

Id: 2303771

**Atos da Mesa Diretora**

**ATO "E"/MD/Nº 1763/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 4865/2021

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, com efeito a partir de 15.02.2021, **MICHELE MARA DE SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 426.057-6, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Subtenente Bernardo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**ATO "E"/MD/Nº 1764/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 4308/2021

**R E S O L V E :**

**MANTER** junto ao Gabinete do Deputado Elton Cristo, **DAYSE DE SOUZA PIRES ALVARENGA**, matrícula nº 421.425-0, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Bruno Dauaire.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**ATO "E"/MD/Nº 1765/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 4306/2021

**R E S O L V E :**

**MANTER** junto ao Gabinete do Deputado Elton Cristo, **MAURICIO MOREIRA CHAGAS**, matrícula nº 425.921-4, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Bruno Dauaire.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**ATO "E"/MD/Nº 1766/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 4304/2021

**R E S O L V E :**

**MANTER** junto ao Gabinete do Deputado Elton Cristo, **VA-NIELE FERREIRA PAES DA COSTA**, matrícula nº 423.332-6, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Bruno Dauaire.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO :** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.  
**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

**www.ioerj.com.br**

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**Tarimar Gomes Cunha**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial

**PODER LEGISLATIVO**

**Marcos Igrejas**  
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

**Claudio Sergio Ornellas de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais